



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.996, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcb
Em 23/09/2025
Matrícula do Servidor: 10503
<i>Domingos</i> Assinatura

“NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM – DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, PARA O BIÊNIO 2025 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n.º 7.353 de 29 de agosto de 1985, sobre a Política Nacional da Mulher e cria o Conselho Nacional da Mulher e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO o Estatuto da Mulher, Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturada pela Lei n.º 7.762 de 26 de maio de 2004, a qual trata da Política Estadual do Direito da Mulher e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.890, de 15 de setembro de 2020, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e no artigo 3.º, define que a composição deste Conselho são de 10 (dez) membros representantes de forma paritária, titular e suplente, entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, com a seguinte composição, tudo em conformidade com o PA n.º 9153/2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO

Suplente: MARIANA SCANFERLA NUNES DA SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: FABIANE BARREIROS DOMINGUES

Suplente: MARIA APARECIDA MARCIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LUCIANA TIMBUÍBA

Suplente: WENDEL BARREIRA RENGEL

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: VERA LUCIA RODRIGUES

Suplente: LORENA GAGO GONÇALVES

V – GABINETE DO PREFEITO

Titular: ANA CRISTINA DA SILVA PARANAGUÁ

Suplente: JAANNA JAMILA HERMSDORF SEIF EDDINE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO DO SERTÃO – AAFCS.

Titular: OSVALDIR DE SOUZA

Suplente: ABÍLIA MATHEUS ROCHA

VII – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES, PESCADORES, MARISQUEIROS, AMIGOS, MORADORES E PRÓ DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE BARREIRAS – AAPMAMCB.

Titular: DAYANNE LOPES DE CASTRO PEREIRA

Suplente: GILSARA BONFIM SANTANA

VIII – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE LINHARINHO.

Titular: GENILDA CASSIANO

Suplente: ROSILENE CASSIANO

XI – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE MUDAS NATIVAS E AGRICULTURA ORGANICA DO ANGELIM II – AQUIMUNA.

Titular: FLÁVIA DOS SANTOS

Suplente: IVAMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

X – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ANGELIM DISA.

Titular: SHEILA DOS SANTOS SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: ANTONIETA DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e estadual.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, são nomeados para exercerem o mandato referente ao **BIENIO 2025/2027**, com término em setembro/2027.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025